



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 154/2026 - COMPRASGOV N.º 90154/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para **aquisição de Material Médico Hospitalar INSUMOS DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.256, Jornal OPINIÃO, ambos do dia 29/04/2026; Diário Oficial da União do dia 30/04/2026 e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS DO ÓRGÃO:

Empresa a:

Verifica-se que o edital apresenta indicação de marcas pré-aprovadas para os referidos itens. Contudo, após análise técnica do descritivo, identificou-se que algumas das marcas indicadas (Solidor, Descarpac e Medix) não atendem integralmente às especificações técnicas exigidas, conforme o próprio descritivo editalício.

Ressalta-se que situação semelhante já foi analisada anteriormente no Processo Administrativo nº 0019.015359.00089/2023-81, no qual consta parecer técnico acerca das marcas cotadas, apontando incompatibilidade técnica em relação ao objeto pretendido.

Adicionalmente, solicita-se à exigência de comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) na fase de habilitação das empresas participantes, considerando que os itens licitados envolvem produtos para saúde, os quais, em tese, demandam responsabilidade técnica e regularidade junto ao respectivo conselho profissional, conforme a legislação sanitária vigente.

Resposta da Secretária de Estado de Saúde:

ONDE LÊ-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PRÉ-APROVADA
08	200002835 - CATETER; INTRAVENOSO 14 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	- BD - Solidor - Descarpac - Medix
09	200003334 - CATETER; INTRAVENOSO 16 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	- BD - Solidor - Descarpac - Medix
10	200000461 - CATETER; INTRAVENOSO 18 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM	- BD - Solidor - Descarpac - Medix

	INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	
11	200000462 - CATETER; INTRAVENOSO 20 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGLULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	- BD - Solidor - Descarpac - Medix
12	200001552 - CATETER; INTRAVENOSO 22 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGLULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	- BD - Solidor - Descarpac - Medix
13	200001603 - CATETER; INTRAVENOSO 24 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGLULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	- BD - Solidor - Descarpac - Medix

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PRÉ-APROVADA
08	200002835 - CATETER; INTRAVENOSO 14 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGLULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BD
09	200003334 - CATETER; INTRAVENOSO 16 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGLULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO	BD

	DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	
10	200000461 - CATETER; INTRAVENOSO 18 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BD
11	200000462 - CATETER; INTRAVENOSO 20 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BD
12	200001552 - CATETER; INTRAVENOSO 22 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BD
13	200001603 - CATETER; INTRAVENOSO 24 PARA ACESSO PERIFÉRICO - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BD

Bem como a inclusão do subitem 12.5 como segue:

12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, em diligência, da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato ou da (s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado;

12.2 O(s) atestados deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato, caso seja necessário, com quem emitiu o referido documento;

12.3 Apresentação da **Licença/Alvará Sanitário Estadual ou Municipal** da empresa licitante, conforme o que determina a legislação vigente;

12.4 Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) da empresa participante do processo licitatório.

12.5 Comprovação de existência de Responsável Técnico pela Empresa emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, conforme a Lei nº 5991/73.

Empresa b:

A empresa questiona os seguintes pontos:

DO ITEM 11.3.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA No tocante apresentação dos documentos de qualificação técnica, verificamos que o edital não exige os documentos abaixo: - Comprovação de existência de Responsável Técnico pela Empresa emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, conforme a Lei nº 5991/73. Informamos que tal documento DEVE ser solicitados na documentação de Qualificação Técnica das empresas licitantes.

12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, em diligência, da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato ou da (s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado;

12.2 O(s) atestados deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato, caso seja necessário, com quem emitiu o referido documento;

12.3 Apresentação da **Licença/Alvará Sanitário Estadual ou Municipal** da empresa licitante, conforme o que determina a legislação vigente;

12.4 Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) da empresa participante do processo licitatório.

12.5 Comprovação de existência de Responsável Técnico pela Empresa emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, conforme a Lei nº 5991/73.

Item 31 - Questionamento: A quantidade solicitada para registro no Edital é de 150 unidades. Solicitamos do órgão que nos informe se esse quantitativo é para pedido mínimo ou se realmente será licitado somente a quantidade de 150 unid.? Haja vista que uma quantidades dessas não prevê nem mesmo faturamento mínimo junto ao fabricante no decorrer de Ata para 12 meses.

Item 32 - Questionamento: A quantidade solicitada para registro no Edital é de 150 unidades. Solicitamos do órgão que nos informe se esse quantitativo é para pedido mínimo ou se realmente será licitado somente a quantidade de 150 unid.? Haja vista que uma quantidades dessas não prevê nem mesmo faturamento mínimo junto ao fabricante no decorrer de Ata para 12 meses.

Item 33 - Questionamento: A quantidade solicitada para registro no Edital é de 90 unidades. Solicitamos do órgão que nos informe se esse quantitativo é para pedido mínimo ou se realmente será licitado somente a quantidade de 90 unid.? Haja vista que uma quantidades dessas não prevê nem mesmo faturamento mínimo junto ao fabricante no decorrer de Ata para 12 meses.

Item 52 - Questionamento: no Edital traz o descritivo do produto, porém não informa se é caixa c/24 ou caixa c/36 unidades de envelopes do fio de sutura, haja vista que esse produto sempre vem em caixa fechada com envelopes de fio. Solicitamos que o órgão esclareça se é 1.500 unidades de caixa ou 1.500 unidades de envelopes ?

Item 74 - Questionamento: no Edital traz o quantitativo de 60 caixas ?? solicitamos a confirmação se esse realmente será a quantidade para Ata 12 meses.?

Item 75 - Questionamento: no Edital traz o quantitativo de 60 caixas ?? solicitamos a confirmação se esse realmente será a quantidade para Ata 12 meses.?

Item 76 - Questionamento: no Edital traz o quantitativo de 60 caixas ?? solicitamos a confirmação se esse realmente será a quantidade para Ata 12 meses.?

Item 82 - Questionamento: no Edital traz o quantitativo de 30 pacotes ?? solicitamos a confirmação se esse realmente será a quantidade para Ata 12 meses.?

Item 114 - Questionamento: Esse produto normalmente é comercializado em pacotes com 10 unid. No edital traz a quantidade de 180 unidades. Solicitamos do órgão esclarecimento se esse item será 180 pacotes com 10 unidades ? ou 180 unidades do avental ?

A exemplo de outros editais cujos quantitativos para registro de preços é bem mais significativo, este edital Pregão Eletrônico SRP 154/2026 apresenta na maioria quantitativos por itens muito baixos (subestimados) gerando valores que tornam a proposta inexequível, impossibilitando a cobertura de custos diretos e indiretos, conforme aponta a jurisprudência baseada na Lei nº 14.133/2021, nos quais vejamos.

• Preço Inexequível: Quando o valor estimado não cobre os custos de matériaprima, frete, impostos e custos operacionais.

• Violação ao Art. 23 da Lei 14.133/21: O edital deve apresentar orçamentos compatíveis com os preços de mercado.

• Irregularidade no Processo: Quantitativos errados evidenciam falha na fase preparatória (planejamento), comprometendo a competitividade e a qualidade do objeto.

Quantitativos baixos tendenciam ao valor total da contratação não ultrapassar os limites legais definidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), onde o ideal seria a dispensa de licitação que é geralmente o melhor e mais eficiente processo administrativo. Apesar de constar no Edital itens com quantitativo substancial, a maioria tem quantitativo reduzido para um registro de preços, e com isso de certa forma o licitante de certa forma prejudica a apresentação de proposta de preços, pois sabemos que quantitativos muito baixo não prevê pedido mínimo junto as fabricas.

Resposta da Secretária de Estado de Saúde:

ONDE LÊ-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	200059428 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPERATORIO; NAO ESTERIL; MEDINDO 45CM X 50CM; PESO DE 35G; COR BRANCA; RADIOPACA; CONSTITUIDA POR 4 CAMADAS SOBREPOSTAS; HIDROFILA 100% ALGODAO OU MISTA; CONTENDO NO MINIMO 13 FIOS/CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA; PACOTE COM 50 PECAS; - ALTAMENTE ABSORVENTE; UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; VOLTADAS PARA DENTRO; DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS; ATRAVES DO PONTO OVERLOCK; FORMATO RETANGULAR; PROVIDO DE ALCA; CANTOS ARREDONDADOS; PESO 35/40G; O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; EMBALAGEM SEGURA; CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; NOME E MARCA DO PRODUTO; Nº LOTE; DATA DE FABRICACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 4 UNIDADES

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	200069886-1 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPERATORIO; MEDINDO NO MINIMO 25 X 28CM PRE-ENCOLHIDO; CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLA SOBREPOSTO TIPO TELA; EMBALADAS EM DUPLA EMBALAGEM COM CREPADO; PACOTE

COM 5 COMPRESSAS; FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; COM 35/45 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO; CONTER NO MÍNIMO 13 FIOS; POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARCO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA; A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS; AMIDO; CORANTES CORRETIVOS; ALVEJANTES ÓPTICOS; MANCHAS; IMPUREZAS; FIOS SOLTOS; RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Para os demais itens 31, 32, 33, 52, 74, 75, 76, 82, 83 e 114 as descrições e quantitativos permanecerão os mesmos, tendo em vista que este processo trata-se de **MUTIRÃO de cirurgias**, serviço de ação provisória e de acordo com o pedido de necessidade do setor demandante.

Empresa c:

Solicitamos, respeitosamente, esclarecimento quanto ao Item 01 (Código 200059428 – Compressa Cirúrgica / Campo Operatório) 60.000 pacotes:

No Termo de Referência (Anexo I), a descrição informa inicialmente: “PACOTE COM 50 PEÇAS”

Porém, ao final da especificação consta:

“PACOTE COM 4 UNIDADES”

Gostaríamos de confirmar qual é a unidade de entrega / embalagem que deverá ser considerada para fins de cotação e fornecimento: O pacote será entregue com 50 unidades ou com **4 unidades**?

Resposta da Secretária de Estado de Saúde:

Em atenção ao pedido da empresa supra mencionada esclareço que o item 04 - BOWIE & DICK é um pacote teste classe II que vem contendo dentro de cada embalagem (unidade), pacote com 4 camadas internas que envolvem a fita teste, porém para maior clareza e **por se tratar de processo específico para atender mutirões de cirurgias ocasionais**, mantemos o quantitativo de **255 unidades de BOWIE & DICK**.

Para o item 05 - pelo mesmo motivo acima citado, o quantitativo é **1.020 unidades de Integradores químicos classe 5**.

Empresa d:

Solicitamos, respeitosamente, esclarecimento quanto ao Item 01 (Código 200059428 – Compressa Cirúrgica / Campo Operatório) 60.000 pacotes: No Termo de Referência (Anexo I), a descrição informa inicialmente: “PACOTE COM 50 PEÇAS” Porém, ao final da especificação consta: “PACOTE COM 4 UNIDADES” Gostaríamos de confirmar qual é a unidade de entrega / embalagem que deverá ser considerada para fins de cotação e fornecimento: O pacote será entregue com 50 unidades ou com **4 unidades**?

ONDE LÊ-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	200059428 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPERATORIO; NAO ESTERIL; MEDINDO 45CM X 50CM; PESO DE 35G; COR BRANCA; RADIOPACA; CONSTITUIDA POR 4 CAMADAS SOBREPOSTAS; HIDROFILA 100% ALGODAO OU MISTA; CONTENDO NO MINIMO 13 FIOS/CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA; PACOTE COM 50 PECAS; - ALTAMENTE ABSORVENTE; UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; VOLTADAS PARA DENTRO; DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS; ATRAVES DO PONTO OVERLOCK; FORMATO RETANGULAR; PROVIDO DE ALÇA; CANTOS ARREDONDADOS; PESO 35/40G; O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM SEGURA; CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; NOME E MARCA DO PRODUTO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 4 UNIDADES

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	200069886-1 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPERATORIO; MEDINDO NO MINIMO 25 X 28CM PRE-ENCOLHIDO; CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA; EMBALADAS EM DUPLA EMBALAGEM COM CREPADO; PACOTE COM 5 COMPRESSAS; FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; COM 35/45 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO; CONTER NO MÍNIMO 13 FIOS; POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARCO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA; A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS; AMIDO; CORANTES CORRETIVOS; ALVEJANTES ÓPTICOS; MANCHAS; IMPUREZAS; FIOS SOLTOS; RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Respondido por:

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

2. DA DATA DE ABERTURA:

2.1. No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:

Data e hora da abertura da licitação: **11/09/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).**

Retirada: 26/08/2026 até a data de abertura.

2.1.1. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Mário Jorge Moraes de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
DIPREG/SELIC



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA**, Pregoeiro, em 25/08/2026, às 08:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021339616** e o código CRC **9FABBB40**.